



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.05.18.2

Às 09h:30m. (horário local) do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.2912001/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.026.525/0001-00; **R M CLEMENTE CANDIDO ME**, CNPJ 35.214.818/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP**, CNPJ: 22.975.820/0001-31, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 2606.01/JI SEINFRA referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros declara: **EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R M CLEMENTE CANDIDO ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP**. O detalhamento das inabilitações esta no Ofício n° 2606.01/JI SEINFRA acostado nos auto do processo. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Membro